

## CONSULTA DE PROVA / PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO – EXAMES NACIONAIS 2021

### 2ª fase

#### Procedimentos de acordo com orientações da Norma 02/JNE/2021

#### A – PEDIDO DE CONSULTA DE PROVA

- Apresentar no próprio dia ou no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação – 16 e 17 de setembro;
- Descarregar (**Modelo 09/JNE**) em formato PDF editável, disponibilizado na página eletrónica da escola (exames nacionais);
- Preencher o requerimento, o Encarregado de Educação ou o aluno quando maior, dirigido ao Diretor da Escola;
- Enviar o requerimento por correio eletrónico para o seguinte endereço:

**[secretariado.exames@esrpeixoto.edu.pt](mailto:secretariado.exames@esrpeixoto.edu.pt)**

- Levantamento presencial na escola, procedendo do seguinte modo:
  - Pagamento no KIOSK- selecionar **consulta de prova** no separador **EXAMES** (apenas para alunos sem ASE – escalão);
  - Dirigir-se aos Serviços Administrativos, com respetivo recibo de pagamento e original do requerimento;
- Horário de levantamento da cópia da prova, **nos serviços administrativos**, de acordo com tabela:

Data de entrada de pedido	Data de levantamento da cópia da prova
16 de setembro - manhã	17 de setembro –manhã ( 9h_12h)
16 de setembro - tarde	17 de setembro –tarde ( 14h_17h)
17 de setembro - manhã	20 de setembro –manhã ( 9h_12h)
17 de setembro - tarde	20 de setembro –tarde ( 14h_17h)

#### B - PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DE PROVA

- O pedido deve ser formalizado, **nos serviços administrativos**, nos dois dias úteis seguintes à receção da cópia da prova, no horário de expediente, de acordo com o calendário seguinte:

Data da entrega da cópia da prova	Data limite do pedido de reapreciação
17 de setembro	21 de setembro
20 de setembro	22 de setembro

- Descarregar e preencher o requerimento (**Modelos 11/JNE e11A/JNE** dirigidos ao Presidente do JNE.) em formato PDF editável, disponibilizado na página eletrónica da escola (separador - Exames Nacionais);



- Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o **Modelo 10/JNE** devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia;
- O pagamento é efetuado no KIOSK (selecionar **reapreciação de prova no separador EXAMES**);
- A validação do pedido é formalizada presencialmente mediante assinatura do modelo, procedimento a realizar nos serviços administrativos da Escola.

Nota: Todos os modelos estão disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos> - Norma 02 JNE 2021

Póvoa de Varzim, 08 setembro de 2021

O Diretor



---

(Prof. Albertino Espogeira Cadilhe)